



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

Considerando os trâmites do processo administrativo;

Considerando os termos do relatório da comissão processante;

Considerando os termos do parecer jurídico que opinou pela demissão do servidor investigado;

Considerando que, para a emissão de julgamento, deve o julgador ter plena convicção dos fatos investigados;

Considerando que, apesar de restar provado e confessado o dano ao patrimônio Público, não existe nos autos o valor para o conserto do banco avariado;

Considerando que o Conselho Tutelar promoveu processo de investigação sobre a acusação de maus tratos verbais do servidor investigado às crianças;

Considerando que, mesmo que o prazo para julgamento do processo, previsto no art. 233 do Estatuto do Servidor Público Municipal, esteja vencendo na data de hoje, posterga-lo por mais alguns dias não prejudica o servidor investigado, que está em pleno exercício de suas atribuições, nem o deslinde do PAD, uma vez que se busca a coleta de mais informações para melhor decidir o processo;

DECIDE:

1. Intimar o Conselho Tutelar do Município para que encaminhe à Prefeitura de Brazópolis cópia do processo de investigação contra Walter José de Oliveira, referente ao fato ocorrido em "09/11/2017, no trajeto de retorno das crianças e/ou adolescentes à residência dos responsáveis, trajeto este realizado por veículo de transporte disponibilizado pela Prefeitura Municipal" (termos do ofício 372/2017 do Conselho Tutelar encaminhado à Prefeitura em 17/11/2017);
2. Intimar o responsável pelo Departamento de Compras desta Prefeitura para que informe o valor do conserto do banco do veículo Fiat Uno, placa HFL-4776;

Brazópolis, 22 de maio de 2018.

PUBLICADO EM:

22/05/2018


Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal
Brazópolis - MG